

RESPOSTA A PEDIDO DE INFORMAÇÃO – LEI Nº 12.527/2011

PROTOCOLO nº 20200201192950693

Prezado Senhor JOSÉ ARIKAPÚ JUNIOR

Em atenção à solicitação protocolada por V.S.^a, primeiramente esclarecemos que a Lei de Acesso à Informação (LAI) dispõe sobre o acesso às informações produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades públicas, em especial aquelas contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos (art.7º, inc. II). Neste sentido, a demanda apresentada por V.S.^a caracteriza-se como possível e, em atenção ao seu pedido de informação, passamos a respondê-lo pontualmente, conforme a sequência:

Pergunta :

O Demandante solicita o número de docentes **Graduados em Química** e que ministram a citada disciplina nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Porto Velho.

Respostas:

Solicitamos à Gerência de lotação, e obtivemos respostas conforme Planilha em anexo.

Informamos ainda que, considerando o disposto no artigo 25 da Lei n.3.166/2013, informamos que poderá ser apresentado recurso, no prazo de 10 dias, contados do recebimento desta, caso as informações ora fornecidas não estejam de acordo com o solicitado.